



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Despacho — Aumenta o quadro do pessoal da Repartição Administrativa do Cofre Geral dos Tribunais e do Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça com um contínuo de 2.ª classe.

Ministério das Finanças:

Despacho ministerial — Fixa à sociedade anónima Metalúrgica Duarte Ferreira, com sede no Tramagal, concelho de Abrantes, o capital de 20:000.000\$, a tributar pela taxa de 3,5 por cento.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 6.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 12:034 — Revoga as portarias n.ºs 11:473 e 11:808 (guias de trânsito para a circulação de arroz e respectiva farinha).

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 12:035 — Fixa o preço de cada hora ou fracção a cobrar pelos serviços prestados com automóveis ligeiros de passageiros de aluguer em serviço de instrução ou exame.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria Geral

Por despacho de 30 de Agosto último, S. Ex.ª o Ministro da Justiça concordou com a proposta do conselho administrativo dos cofres para aumentar o quadro do pessoal da Repartição Administrativa do Cofre Geral dos Tribunais e do Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça com um contínuo de 2.ª classe, auferindo vencimento correspondente à sua categoria, nos termos do decreto-lei n.º 26:115.

Secretaria Geral, 5 de Setembro de 1947.— O Secretário Geral, *Ulisses Cortês*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição

Para execução dos decretos n.ºs 22:538, de 17 de Maio de 1923, e 24:034, de 19 de Junho de 1934, foi fixado, por despacho de 6 do corrente, à sociedade anónima Metalúrgica Duarte Ferreira, com sede no Tramagal, concelho de Abrantes, o capital de 20:000.000\$, a tributar pela taxa de 3,5 por cento.

Ministério das Finanças, 10 de Setembro de 1947.— O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 5 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da importância de 750\$ do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo» do artigo 850.º, do capítulo 6.º, do orçamento em vigor para o ano económico corrente, em relação à Direcção do Distrito Escolar de Setúbal.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 9 de Setembro de 1947.— Pelo Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Intendência Geral dos Abastecimentos

Portaria n.º 12:034

Por não subsistirem já as razões que determinaram a instituição do regime de guias de trânsito para a circulação de arroz e respectiva farinha: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, revogar as portarias n.ºs 11:473, de 30 de Agosto de 1946, e 11:808, de 23 de Abril de 1947.

Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Economia, 15 de Setembro de 1947.— Pelo Ministro da Economia, *José Augusto Correia de Barros*, Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria.